



MINISTÉRIO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ATENÇÃO BÁSICA - COGPAB
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br

Ofício-Circular nº 1/2018/COGPAB/DAB/SAS/MS

Brasília, 21 de maio de 2018.

Assunto: Prazo para implementação das Notas Técnicas 404 e 405/2018, referente a solicitação de credenciamento de equipes de saúde que atuam na Atenção Básica e para solicitação de crédito retroativo.

Senhor/a Secretário/a,

O Departamento de Atenção Básica publicou em abril de 2018 a Nota Técnica nº 404 e 405/2018-COGPAB/DAB/SAS/MS (disponível em - http://dab.saude.gov.br/portaldab/noticias.php?conteudo=_&cod=3212), que instrui, nos parâmetros da nova Política Nacional de Atenção Básica, orientações sobre suspensão e rejeição de equipes e solicitações de crédito retroativo e sobre a solicitação de credenciamento de novas equipes das estratégias de Atenção Básica.

Como disposto nas Notas, só serão aceitos os documentos de solicitação que estiverem de acordo com os modelos estabelecidos e contendo a resolução da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). Os modelos indicados estão em consonância com as normativas vigentes e devem fazer parte do rol de informações enviadas pelo estado, podendo também ser utilizado como modelo para a resolução CIB.

Desta forma, o Departamento de Atenção Básica esclarece que **a partir de 01 de julho de 2018**, as solicitações de credenciamento e retroativo só serão consideradas se respeitadas às diretrizes das Notas Técnicas nº 404 e 405/2018.

Atenciosamente,

JOÃO SALAME NETO

Diretor do Departamento de Atenção Básica.